



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 014/2022
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **ELENILDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **ELENILDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE** Agente Comunitário de Saúde Municipal, portadora do **RG 1.178.306 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 878.555.775-72**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 01 de novembro de 2015 a 01 de novembro de 2020**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de **02.02.2022 à 02.05.2022**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 02 de fevereiro de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv